



EMENDA Nº 52/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 270/ 2021 — Projeto de Lei Orçamentária Anual — LOA —  
2022



Emenda Impositiva

Destina recursos financeiros, na Lei Orçamentária Anual – 2022, a título impositivo, para a construção do Centro de Referência em Transtornos do Espectro Autista – CREAPP Ambulatório.



Assunto: construção do Centro de Referência em Transtornos do Espectro Autista – CREAPP Ambulatório.

Art. 1º - Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com o objetivo de que seja o Criado o Centro de Referência em Transtornos do Espectro Autista (CREAPP Ambulatório), a serem incluídos no Projeto de Ordinária nº 270/2021 – Projeto de Lei Orçamentária Anual – 2022, no Município de Parnamirim – RN, na forma abaixo descrita:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	Saúde
SUBFUNÇÃO:	Assistência Escolar e Social
PROGRAMA:	0014 – Média e Alta Complexidade em Saúde
PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO:	Criação do Centro de Referência em Transtornos do Espectro Autista (CREAPP Ambulatório)
Grupo de despesa:	4 - Investimento
VALOR:	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2022, conforme descrito no art. 1º, correrão por conta de dotação orçamentária consoante estatui a Emenda nº 01/2018 da Lei Orgânica Municipal a qual